



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO PML Nº 106/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 - PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PML
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PML**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.xxx.xxx-21 e portador da cédula de identidade RG nº 3.xxx.3, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.295/0001-79, situada na Av. XV de novembro, 530, sala 09, Centro, no Município de Joaçaba/SC, neste ato representado por seu sócio-gerente, **SIDNEI PADILHA**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.xxx.xxx-40, portador da cédula de identidade 11/R- 3.xxx.2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente, resolvem de comum acordo, **APOSTILAR** contrato original cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES CLÍNICOS, EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS, COMPLEMENTARES, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, EMISSÃO DE ATESTADOS E/OU LAUDOS MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, DOS CANDIDATOS/SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem reequilíbrio contratual, pelo acumulado do INPC apurado pelo IBGE no período de 12 (doze) meses, no valor percentual correspondente a **3,71%**, a partir de **01 de setembro de 2024**:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	HEMOGRAMA COMPLETO, COM ERITROGRAMA E PAQUETAS	R\$ 26,71
2	GLICEMIA DE JEJUM	R\$ 16,02
3	CREATININA	R\$ 8,55
4	URINA	R\$ 10,68
5	RAIO-X DO TÓRAX EM PA, COM LAUDO MÉDICO DO ESPECIALISTA DA ÁREA	R\$ 67,30
6	RAIO-X DA COLUNA CERVICAL, COM LAUDO MÉDICO DO ESPECIALISTA DA ÁREA	R\$ 67,30
7	RAIO-X DA COLUNA LOMBAR/LOMBO-SACRO, COM LAUDO MÉDICO DO ESPECIALISTA DA ÁREA	R\$ 67,30
8	RAIO-X DOS JOELHO DIREITO	R\$ 96,14
9	RAIO-X DOS JOELHO ESQUERDO	R\$ 96,14
10	ECODOPPLER VENOSO MI DIREITO	R\$ 448,65
11	ECODOPPLER VENOSO MI ESQUERDO	R\$ 448,65
12	ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO	R\$ 74,77
13	LARINGOSCOPIA INDIRETA	R\$ 640,93
14	ULTRASSOM DOS MEMBRO SUPERIORES (2 PUNHOS, 2 COTOLEVOS E 2 OMBROS), COM LAUDO MÉDICO DO ESPECIALISTA DA ÁREA.	R\$ 480,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

15	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, COM LAUDO MÉDICO ATESTANDO A CAPACIDADE LABORATIVA DO AVALIADO.	R\$ 373,87
16	AUDIOMETRIA.	R\$ 53,41

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte: 1.500.0000.00 – Recursos de impostos e transferências de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 10 de setembro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE**

**SIDNEI PADILHA
BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM SEGURANÇA E HIGIENE DO
TRABALHO LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF: